

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 - IMPUGNAÇÃO

De : Secretaria de Educacao <smed@imbe.rs.gov.br>

qui., 25 de jul. de 2024 15:46

Assunto : Re: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 - IMPUGNAÇÃO 1 anexo**Para :** CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>, imart@uol.com.br**Cc :** Setor de Compras <compras@imbe.rs.gov.br>

Boa tarde,

Considerando o alegado pela impugnante, que apresenta os fundamentos fáticos e jurídicos que embasam a procedência do pedido de suspensão do certame licitatório para alteração/ratificação dos itens impugnados, verificou-se que a solicitação tem amparo legal, os itens combatidos no Edital e seus Anexos são procedentes.

Isto posto, recebemos a impugnação interposta, para no mérito, dar-lhe provimento, face aos argumentos lançados nesta manifestação, procedendo com a suspensão do certame para que seja realizado as alterações necessárias para aquisição do item.

At,

Secretaria de Educação

De: "Secretaria de Educação" <smed@imbe.rs.gov.br>**Para:** "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 22 de julho de 2024 15:15:29**Assunto:** Fwd: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 - IMPUGNAÇÃO

De: "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>**Para:** "Secretaria de Saude" <saude@imbe.rs.gov.br>**Cc:** "Compras Smed" <comprassmed@imbe.rs.gov.br>, "Secretaria de Educação" <smed@imbe.rs.gov.br>, "CCGL" <licitacao@imbe.rs.gov.br>, imart@uol.com.br**Enviadas:** Segunda-feira, 22 de julho de 2024 15:06:44**Assunto:** Re: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 - IMPUGNAÇÃO

Olá boa tarde!

O pregão referido foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, portanto os esclarecimentos devem ser prestados por eles.

Encaminharei em cópia.

De: "Secretaria de Saude" <saude@imbe.rs.gov.br>
Para: "saude adm" <saudeadm@imbe.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 22 de julho de 2024 9:34:24
Assunto: Fwd: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 - IMPUGNAÇÃO

Bom dia Milene.
Encaminho para conhecimento.
Marly Lima
Gabinete Saúde

De: imart@uol.com.br
Para: "Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>, "Secretaria de Saude" <saude@imbe.rs.gov.br>, "Vigilância Sanitária" <vigilancia@imbe.rs.gov.br>
Enviadas: Domingo, 21 de julho de 2024 9:32:49
Assunto: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2024 - IMPUGNAÇÃO

Bom dia,

Conforme estabeleceu a cláusula 9.1 do Instrumento Convocatório, envio arquivo anexado contendo **IMPUGNAÇÃO** aos termos do mesmo.

Por se tratar de questão sanitária, **para que tão respeitável município não seja enquadrado como infrator sanitário**, recomendo que consulte as **autoridades de saúde e vigilância sanitária local, que nos lê em cópia.**

Aproveito para informar que já existe jurisprudência acolhedora dessa petição em todo território nacional,
inclusive no Rio Grande do Sul.

Para que não fique apenas nas minhas palavras, envio arquivos anexados com tais decisões e **perceba que em Porto Alegre foi dado provimento à petição similar a essa.**

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Grata
Luciana
